



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 114

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA -BA .

Objeto: DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA -BA .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2053 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
124036	ALUGUEL DE IMOVEL	MÊS	9,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00



PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de America Dourada

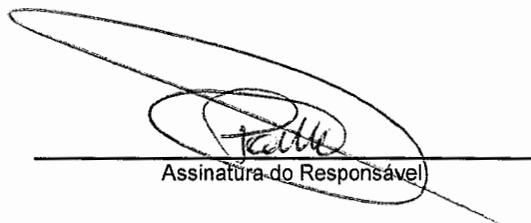
PREÇO REFERENCIAL

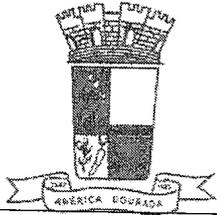
COTAÇÃO: 271/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA -BA .

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MES	9,00	600,000				600,000	5.400,000
				Total por Fornecedor:	5.400,000				

GILDACY
DOS
SANTOS
MONTEIRO

TOTAL COTAÇÃO: 5.400,000


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

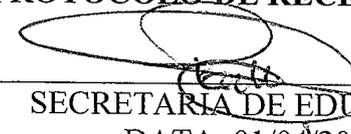
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 09 (nove).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), até o 5º dia do mês subsequente.

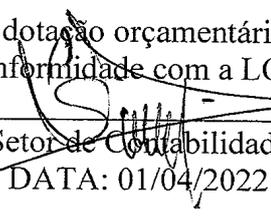
TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 05.01.01
Projeto / Atividade: 2055
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 01

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA: 01/04/2022

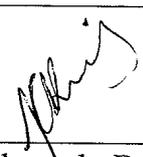
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;


Setor de Contabilidade
DATA: 01/04/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

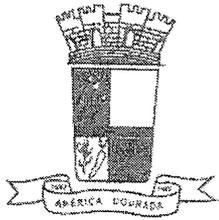

Controladoria Interna
DATA: 01/04/2022

DE ACORDO,


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 01/04/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 01/04/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 120/2022	084/2022

CONTRATADO:	GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO
VALOR:	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).
----------------	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 084/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).
----------------	---

PARTICIPANTES:

- a) **(GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO) - CPF Nº 006.448.415-75**
Valor Global da Proposta: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

América Dourada, 01 de abril de 2022.

R

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

DATA: 01/04/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 006.448.415-75

CÉDULA DE IDENTIDADE:
21210450-07

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 99

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO –

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do CEMEI. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha, Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01 / **Atividade:** 2055 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

R

Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 01/04/2022

[Assinatura]
Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 01/04/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

[Assinatura]
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 01/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO.- AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2942/2022

Nome / Razão Social: **GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **10428**

CNPJ/CPF: **006.448.415-75**

Endereço: **Rua RUA SETE DE SETEMBRO, Nº. S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: América Dourada-BA**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 27/04/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS**

Código de controle da Certidão: **2943**



Operador: DANIEL BROTAS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221221335

NOME	
GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	006.448.415-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO
CPF: 006.448.415-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:41 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **4E4D.8904.2775.E08D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

CPF: 006.448.415-75

Certidão nº: 54767042/2021

Expedição: 24/11/2021, às 16:06:26

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.448.415-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

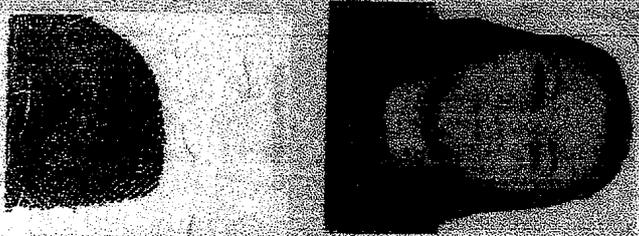
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

945 21 4515-07



Gildes dos Santos Monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.210.450-07 27-07-2013

GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

GILVAN DIAS MONTEIRO

LINDACY AURELIA DOS SANTOS

ALEXANDRIA RN 23-09-1960

C. NAS. CM CATOLE DO ROCHA PB DS
 804 SUCESSO LV AA FL 65V RT 2659
 006 448 415-75

Faúlsta H. S. de Oliveira

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

006.448.415-75

GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Cálculo pela Lei 10.820 de 2003

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 309, Cobalva VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.132.828/0001-94 | Insc. Est. 0047859290 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA 7 DE SETEMBRO 909

CPF: 008 448 415-75

CENTRO-AMERICA DOURADA/AMERICA DOU
 AMERICA DOURADA BA
 44910-000

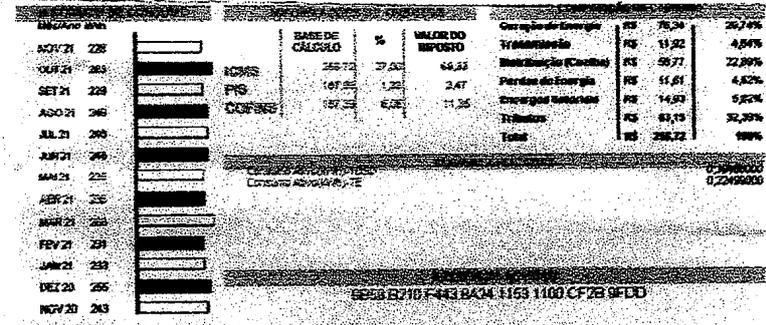
CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Contr. Mensal - Mensal

7038389763 11/2021
 16/12/2021 15/12/2021
 294,25

585014446	ÚNICA	12/11/2021
12/11/2021	1003801819	9510747

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(W/h)-TUSD	228,0000000	0,56352736	128,50
Consumo Abvo(W/h)-TE	228,0000000	0,33295543	75,94
Adesamento Bandeira AMARELA			20,46
Adesamento Bandeira VERDE/AMARELA			27,25
Conta de Luz - Fuzquia Municipal			50,00
Multa por atraso - NF 551781122 - 18.09.21			4,82
Juros por atraso - NF 551781122 - 18.09.21			0,85
Atualização IPCA - NF 551781122 - 18.09.21			1,49
Atualização IPCA - NF 551781122 - 18.09.21			0,56
TOTAL DA FATURA			294,25

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FRAÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE CÍRCULOS	CONSTANTE	JUSTE	COMISSÃO (R\$)
118385333	CAI	15/10/2021	14.226,80	12/11/2021	14.455,80	20	1.000,00		228,00



Este é o valor da fatura de energia elétrica. O valor a ser pago é o valor da fatura acrescido das taxas de transmissão, distribuição e perdas de energia. O cliente é responsável por pagar as contas em tempo hábil. A cobrança é feita por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

Informações importantes sobre a tarifa social de energia elétrica. A tarifa social é destinada aos consumidores de baixa renda. Para se enquadrar na tarifa social, o consumidor deve ter renda familiar mensal inferior a 3 salários mínimos. O cliente é responsável por apresentar a documentação necessária para comprovar a situação de baixa renda. A cobrança é feita por meio de boleto bancário ou cartão de crédito. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

CONSUMIDOR	PERÍODO	LEITURA	VALOR	DEBITO	RECEBIDO	TERMO	VALOR	VALOR
AMERICA DOURADA	09/21	09/21	11,83	20,84		220	202	201
TE	1,00	2,20	0,80	13,20				
	0,01	1,46	0,01	0,00				

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

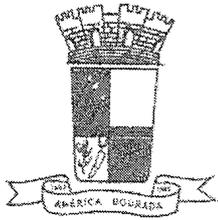
Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 084/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022

CONTRATADO: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

CNPJ/CPF: 006.448.415-75

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99,, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

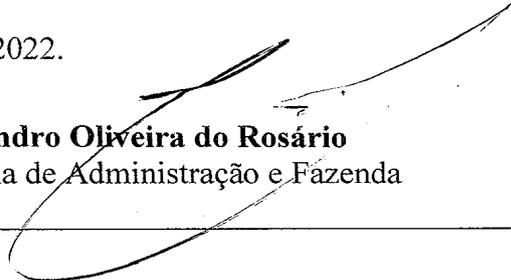
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 99, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 084/2022.

NOME DO CONTRATADA: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 006.448.415-75

VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

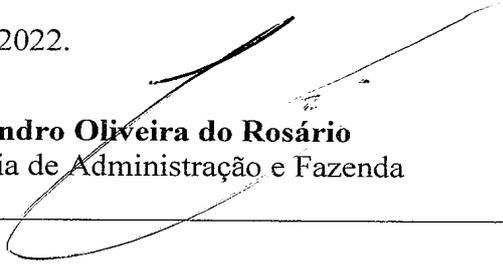
América Dourada/BA, 01 de abril de 2022.

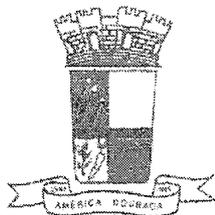

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 117/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO, BRASILEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 21.210.450-07 SSP/BA, CPF: 006.448.415-75, capaz, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 99, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 120/2022, dispensa Nº 084/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionar Centro Municipal de Educação Infantil.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorará pelo tempo certo e determinado tempo de 09 (nove) meses, compreendidos entre 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

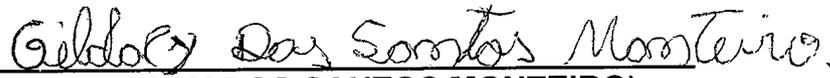
CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 01 de abril de 2022.



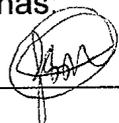
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO)
LOCADOR

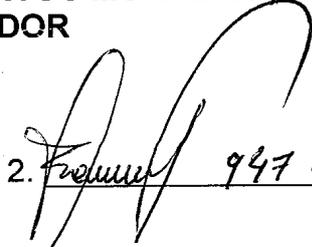
Testemunhas:

1.



CPF: _____ SSP/ _____

2.



CPF: _____ SSP/ _____